



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 148/2017, de 27 de outubro de 2017.

Defere o pedido da discente Riukiele Dantas Costa.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.011656/2017-38;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XVI do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido da discente Riukiele Dantas Costa, para cursar Medicina Veterinária, conforme Edital para vagas de Processo Seletivo Simplificado de Reopção 2017.2 - 2018.1.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente